



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **PORTARIA Nº 1183, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

#### **AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, DO SERVIDOR JONES GAUTERIO TUCHE, ZELADOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19025050.1.00086/22-4 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 28630, o tempo de contribuição de 3.587 (três mil quinhentos e oitenta e sete) dias, referentes à contribuição do servidor **Jones Gauterio Tuche**.

**Paragrafo Único:** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: COOPERATIVA DE LAS MAUA LTDA – referente ao período de contribuição de 11/11/1980 a 23/02/1981, 03 meses, 13 dias.
- b) Órgão: COOPERATIVA DE LAS MAUA LTDA – referente ao período de contribuição de 14/12/1981 a 28/01/1982, 01 mês, 15 dias.
- c) Órgão: ANTONIO ALIDIO CORDEIRO MARTINS – referente ao período de contribuição de 16/08/1982 a 28/11/1982, 03 meses, 13 dias.
- d) Órgão: OSLER PLACIDO SOARES DA SILVA – referente ao período de contribuição de 17/10/1983 a 03/12/1983, 01 mês, 17 dias.
- e) Órgão: ISMAEL ADAO VIEIRA DUARTE – referente ao período de contribuição de 16/02/1984 a 25/10/1984, 08 meses, 10 dias.



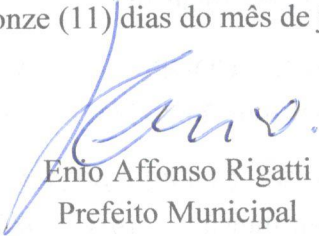
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração


- f) Órgão: EDEZAINÉ DA ROSA SILVA – referente ao período de contribuição de 20/10/1985 a 25/11/1985, 01 mês, 06 dias.
- g) Órgão: CASAS MODERNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – referente ao período de contribuição de 27/10/1986 a 31/03/1988, 01 ano, 05 meses, 04 dias.
- h) Órgão: SAMEC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – referente ao período de contribuição de 02/04/1988 a 02/07/1990, 02 anos, 03 meses, 01 dia.
- i) Órgão: JOSE LIMA FILHO LTDA – referente ao período de contribuição de 04/03/1996 a 22/04/1996, 01 mês, 19 dias.
- j) Órgão: PER.CONTR.CNIS 10 – referente ao período de contribuição de 01/11/1990 a 31/12/1992, 02 anos, 02 meses.
- k) Órgão: PER.CONTR.CNIS 11 – referente ao período de contribuição de 01/03/1993 a 28/02/1994, 01 ano.
- l) Órgão: PER.CONTR.CNIS 12 – referente ao período de contribuição de 01/04/1994 a 30/06/1995, 01 ano, 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
Enio Affonso Rigatti  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração